



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

ATA DA 979ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 979ª sessão, por meio remoto, constituindo-se em Plenária Pública, sendo presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos. Presentes os Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Katia Cristina Vieira Nunes da Silva, Douglas Teixeira Cardelli, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Fátima Cunha, Luiz Otavio Neves Mattos, Lindivalda de Jesus Freitas, Mariza de Almeida Moreira, Priscila Fernandes de Oliveira, Maria José da Conceição Lourenço, Dorotea Frota de Santana e Virgínia Cecília da Rocha Louzada. Registre-se a ausência do Conselheiro Afonso Celso Teixeira, bem como a presença de membros suplentes desta Casa. Destaco que a presente sessão tem caráter extraordinário, conforme previsão contida no Regimento Interno desta Casa, sendo sua realização aprovada na sessão plenária que ocorreu em vinte e três de junho deste ano, em virtude da participação do Dr. Flávio Graça, Superintendente de Educação em Vigilância do Município do Rio de Janeiro, para tratar do Programa Rio de Novo, o que não se consumou, tendo em vista sua convocação, em caráter de emergência, pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. No entanto, o Dr. Flávio Graça, em contato com a Subsecretária de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Professora Rejane Faria, reagendou sua presença neste Conselho para a próxima 3ª feira, 07 (sete) de julho, no mesmo horário. Registre-se, ainda, que os Conselheiros presentes decidem pela participação de seus suplentes, embora tratando-se de uma sessão ordinária, em face da relevância da matéria a ser tratada. Isto posto, dá-se início aos trabalhos, eis que far-se-á necessário eleger dois representantes deste Conselho, sendo um titular e um suplente, para integrar o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Resolução SME nº 200, de 29/06/2020, que tem como objetivo discutir e elaborar propostas a serem apresentadas ao Subcomitê para elaboração do Protocolo Sanitário do Plano de Retomada da Secretaria Municipal de Educação. Assim sendo, o Vice Presidente coloca em votação a ata da 978ª sessão, que vem a ser aprovada por unanimidade. Não havendo informes da Secretaria deste Conselho, passa-se, então, a palavra aos Conselheiros presentes. A Conselheira Priscila, representante desta Casa junto ao Subcomitê antes mencionado, informa que na última reunião ingressou na sala com 30 (trinta) minutos de atraso, eis que não obtinha acesso ao link disponibilizado, contando, para tal, com a interferência da Conselheira Maria José, também integrante do Subcomitê, na qualidade de representante do SINPRO-RIO. Após conseguir acesso à sala, a Conselheira Priscila constatou que a pauta versava sobre a elaboração de protocolo piloto. Sobre o assunto, a Professora Fatima Verol, suplente neste Conselho, informa que a Titular da SME, Professora Talma Romero Suane, não fez uso da palavra naquela oportunidade, embora tenham sido feitas referências à Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), acerca da elaboração do plano de retomada da SME e da criação do GT. Com referência às indicações deste Conselho para o GT, surgem as seguintes propostas: i) a Secretária deste Conselho sugere o nome da Conselheira Katia Nunes para ocupar a titularidade; ii) a Conselheira Maria José indica a Conselheira Dorotea para titular; iii) a Suplente Verol sugere as Conselheiras Maria de Lourdes, Katia Nunes e Virginia Louzada, sem identificar quem ocuparia a posição de titular ou suplente; iv) a Conselheira Dorotea indica o Conselheiro Afonso Celso para titular; v) a Conselheira Katia Nunes sugere o nome da Conselheira Ana Cezar. Concluídas as indicações, os Conselheiros que tiveram

seus nomes sugeridos para integrarem o GT apresentam as seguintes colocações: i) Katia Nunes considera importante a presença de profissional ligado à Educação Especial, com a finalidade de assegurar os direitos dos alunos incluídos; ii) a Conselheira Virginia destaca que questões éticas e morais a impedem de representar este Conselho, eis que sua posição pessoal é contrária ao retorno das atividades escolares; iii) as Conselheiras Maria de Lourdes e Ana Cezar declinam das indicações, eis que seus afastamentos estão amparadas pelo código 152 (vigilância sanitária), embora estejam desempenhando atividades home office; e iv) a Secretária desta Casa destaca imprópria a indicação do Conselheiro Afonso Celso, eis que não se encontra presente nesta sessão. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Otavio ressalta que todos os membros desta Casa têm compromisso com a educação desta cidade, resguardadas as especificidades que os distinguem. Nesse sentido, formula uma proposta, doravante denominada Proposta 1, indicando as Conselheiras Katia Nunes e Priscila para comporem o GT, atuando como titular e suplente, respectivamente. Acrescenta que sua proposta tem por finalidade assegurar a tradição desta Casa que consiste em indicar um membro governamental e outro da sociedade civil para representá-la. Por outro lado, após consultá-lo, as Conselheiras Dorotea e Maria José indicam o Conselheiro Afonso Celso para titular do GT, lembrando que embora neste Conselho represente o SINPRO-RIO, atua como professor docente em unidade da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, a qual chamaremos de Proposta 2. Assumindo a palavra, o Conselheiro Luiz Otavio inicia o processo de votação, sendo vencedora a Proposta 1, com 10 votos. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Conselheira Mariza Moreira destaca a importância dos dados apresentados pelo Subcomitê acima mencionado, que demonstram os dados reais relacionados ao Coronavírus em todo território desta cidade. Nesse contexto, a Conselheira Dorotea indaga quais as finalidades do Subcomitê e do GT, destacando, ainda, que os pronunciamentos do Prefeito têm causado grande ansiedade junto aos profissionais de educação. Em resposta, a Professora Fatima Verol esclarece que o Chefe do Executivo Municipal divulgou a data de retorno das instituições particulares, adotando a conduta de ouvir os Secretários Municipais e as equipes técnicas. Quanto à retomada das atividades nas unidades públicas de ensino, destaca que demandará a reorganização do calendário escolar na perspectiva pós-pandemia, adaptações diversas, aquisição de equipamentos de proteção individual e de informática. A princípio, observados os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, está previsto o retorno dos alunos matriculados no Projeto Carioca II, PEJA II (Bloco 2) e do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, respeitados, evidentemente, os protocolos sanitários que vierem a ser estabelecidos. A seguir, a Conselheira Maria José faz diversas considerações que perpassam por diversas áreas, todas relacionadas à flexibilização do isolamento social, a saber: dificuldades de fiscalização por parte do Poder Público, insuficiência de dados necessários à elaboração de protocolos, transporte público, diferenciação de ações direcionadas às escolas públicas e particulares, aumento da circulação nas ruas decorrente do retorno às atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino, dados divergentes entre aqueles apresentados pela Prefeitura do Rio e a FIOCRUZ, necessidade de testagem de profissionais e alunos, por meio do exame de sorologia, com a finalidade de minimizar eventuais possibilidades de contaminação, dentre outros. Acrescenta, por oportuno, que o SINPRO-RIO se manterá firme na posição permanecerem fechados os estabelecimentos particulares de ensino. A Professora Fatima Verol se compromete a disponibilizar as atas de reunião do Subcomitê, assegurando que a Secretária da SME está empenhada em que o retorno da rede pública ocorra ao final da fase 6 do plano de

retomada das atividades, sempre sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, de forma responsável e segura, assegurando, sobretudo, a vida de profissionais, alunos e suas famílias. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que segue por mim assinada, deixando de anexar folha de presença dos Conselheiros, tendo em vista a realização da sessão por meio remoto.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
11/094.175-7
Secretária do CME/RJ